

mas havendo a tratar, o Senhor Presidente, marcou nova reunião ordinária, para quinta-feira, dia trinta, às dez e meia horas e encerrou a presente. E, para constar, mandou que se lavrasse esta Ata que, depois de lida e discutida o aproveitamento pleno, aprovada, será arquivada, para que produza os seus efeitos legais.

Ata da Nona Reunião Ordinária, do Segundo Período Ordinário, do ano de mil e novecentos e oitenta e quatro (1984), realizada no dia trinta de agosto, do ano em curso.

As dez e meia horas, trinta minutos do dia trinta de agosto, do ano de mil e novecentos e oitenta e quatro (1984), sob a presidência do Vereador Honro José de Aguiar - Vice-Presidente e, com a ocupação da primeira e da segunda secretarias pelos Vereadores Octávio Raja Cabral e Imaculado Condeiro Honro, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Não compareceram a chamada nominal, os seguintes Vereadores: Raimundo de Figueiredo, Luiz Silva da Rocha, Alcimolden Teixeira de Souza, Arnaldo Araújo de Oliveira, Antônio Carlos de Carvalho Trindade, Dona Dália Mathias dos Santos Correia, Sixley Pereira da Silva, Geraldo Farias Neves, Sílvia dos Santos Siqueira e Walter de Souza Teixeira. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, em exercício, declarou aberta a presente reunião. A seguir, foi lida e aprovada a Ata da Oitava Reunião Ordinária, realizada no dia vinte e oito de agosto do ano em curso. Logo após o Senhor Presidente, em exercício, determinou a leitura do EXPEDIENTE, que compõe do seguinte: Requerimento nº 83184, do autoria do Vereador Geraldo Farias Neves, dispõe sobre pedido de informações ao Agente do INPS em Cabo Frio, solicitação nº 44184, da lavra do Vereador Geraldo Farias Neves, solicita a emissão de Expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de uma Quadra de Esportes na Praça localizada em frente ao Sindicato da Alfaiates em General de

Cabo e Indicação nº 15184 da mesma autor, envio de Expediente ao Excelex
líssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a concessão de verba no valor de
CR\$ 1.500.000,00 (Um milhão, quinhentos mil cruzeiros), com auxílio a Em-
lidade em tela. Terminado a leitura do Expediente, como primeiro orador im-
crite, ocupou a tribuna o Vereador GERALDINO FARIAS NEVES, criticou a Polícia Bili-
tar por colocar guardas de plantão apenas para muitos veículos, enquanto a
Setman, deixava a cidade sem bem-fazeres, o que era um risco de constantes aciden-
tes, e solicitou suas providências ao órgão, através do Presidente do PM em Cabo
Eiro, Senhor Plínio Teixeira. Solicitou do Prefeito Municipal, colocação de abrigos
adequados para os usuários de transporte coletivo, no Largo Santo Antônio,
afirmando que os passageiros quando da empresa de ônibus ficam expostos ao sol
e a chuva. Reiterou mais uma vez a atenção da Administração Municipal para
os moradores do Bairro do Coca-Cola, que viviam em precárias condições, com ruas
em estado lamentável, e ainda sem a necessária equipamentos urbanos para o seu
dia a dia. Continuando, solicitou também providências quanto ao mau estado
da Rua Manoel Francisco em Anaiás do Cabo. A seguir, fez uso da palavra o Vere-
dor AÍRES BESSA DE FIGUEIREDO, contentou a fala do Vereador Geraldino Farias Neves
afirmando que o trator que se encontrava no Sítio da Moura de Rêgo da Companhia
Nacional de Alcalis, estava ali colocado em caráter permanente a serviço da Muni-
cipalidade, obedecendo a acordo com a Empresa, e que assim sendo, não estava
abandonado, considerando ainda as declarações do edil de PSD, capitaneado, ten-
dencioso, e ainda, que a presença do trator se devia a princípios primários
de engenharia sanitária, assunto em que o Vereador Geraldino deveria se aprofun-
fundar. Registrou a fato de que a Câmara dos Deputados rejeitou o veto do
Presidente da República a Lei dos Royalties, e que assim sendo, haveria a a-
preciação do Projeto, com amplas possibilidades de aprovação, sendo então
necessária a convocação dos representantes dos Municípios interessados para
que comparecessem a Brasília quando da votação. Continuando, disse que haviam
amplas possibilidades da Lei dos Royalties ser aprovada para progresso dos
municipais produtores de petróleo. Elogiou iniciativa do Vereador Walter de Bes-
sa Teixeira, que da Tribuna de Câmara enfocara com propriedade e acurácia,
e ainda, a luta do Prefeito Plínio Teixeira, inscansável na luta em defesa dos interesses
do Município de Cabo Eiro, com o apoio integral da Câmara de Vereadores. Deu

dentaque a notícia divulgada pelo Rádio Jornal do Brasil, de que o Presidente João Figueiredo, iria apresentar a Nação, a grande reforma tributária, a maior reforma dos Municípios Brasileiros, considerando que o ato, seria uma verdadeira reforma social no Brasil. Disse ainda que iria surgir no Brasil, um Presidente, Kubuf, Tancredi, ou outro qualquer, que por certo promoveria a renúncia do nofrido povo brasileiro. Logo após, fez uso da palavra o Vereador OCTÁVIO RAJA GABARENA, comunicou haver recebido cópia de ofício resposta a uma indagação de sua autoria, o Prefeito Municipal, no dia vinte de junho de mil novecentos e oitenta e três (1983), quando então o Requerimento de Informações aprovado pela Casa, solicitava ao Senhor Prefeito, dar dados das concessões de todas as linhas de ônibus da Salimira no Município de Cabo Frio, dados de início e término, por linhas específicas. Disse que a razão do seu pedido de informações, se fundamentava no desejo de implementar no Município uma das leis mais importantes já aprovadas na Casa, lei que obrigava as novas concessões, autorizações ou licenças de transporte público, bem como, a renovação das existentes, a permitir o transporte gratuito de alunos uniformizados do 1º Grau. Teceu comentários sobre o alcance da lei vista ao elevando custo das parcerias de ônibus, que se transformava num verdadeiro ônus social. Iteimo considerando que a Empresa não podia suportar o transporte gratuito, enfatizou que o repasse do custo era necessário, visto a experiência do Brasil nos anos nos "Anáforos" mas nem em nossa juventude, que se não tivesse educação cultural, deixaria o Brasil continuará como "república" que era. Disse ainda, que fizera tal pedido, visto não existir possibilidade de serem mudadas as atuais concessões quanto ao transporte coletivo, sobre a implementação de uma nova lei, visto não ser possível a imediata obediência lei de sua autoria, pela, ou pela Empresa concessionária do Município, que com um simples mandado de segurança colocaria como nula sua proposição. Reconheceu que, por uma falha qualquer de Secretaria, não havia ainda, até a data presente recebido o ofício resposta da Municipalidade, mas que, reconheceu que o mesmo havia sido expedida em vinte e cinco de julho de mil novecentos e oitenta e três (1983). Leu o ofício do Prefeito no íntegra. Apresentou suas desculpas por ter até ameaçado a Administração Municipal com pedido de "impeachment", baseado na lei, e que por evidência considerava no momento ser uma falta. Gloriosa

de o ofício do Senhor Prefeito, no qual afirmou que a atual Administração não encontrara documentos que legalizassem as concessões da Salinera ou pelo menos, não existiam tais documentos na Prefeitura, por motivo vários, inclusive, o custo fevor e coisas tais. Continuando, disse que não existiam as tais concessões se as concessões não foram paradas em papel, através de licitação, como debru- murou a lei, disse que as concessões não eram legais, eram simplesmente in- regulares, e que sendo irregulares, eram passíveis de regularização, tanto que iniciou um processo de regularização perante a Administração Pública, e que quando da regularização das concessões no seu aspecto legal estariam sujeitos a lei de sua autoria, concedendo prorrogação gratuita e exorbitante de 1º Grau, por pro- mulgada e publicada. Solicitou formalmente a Honra Executiva, no sentido de notificar a Cota Siação Salinera no sentido de que o mesmo apresentasse em prazo a ser determinado, e que não excedesse o quinze dias, todas as au- torizações para as concessões existentes nos seus arquivos, visto ser possível que a Empresa tivesse os documentos embora a Prefeitura não, e a relação de todas as linhas. Não havendo mais credores iminentes, o Senhor Presidente, em exercício, de imediato, transportou os trabalhos à ORDEM DO DIA. Nesta etapa foram apreciadas as seguintes matérias: Aprovado o Requerimento nº 83/84, de autoria do Vereador Geraldino Farias Neves. Aprovadas as Indicações nºs 74 e 75/84, de au- toria do mesmo. Foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, no Pro- jeto de Lei nº 82/84, de autoria do Vereador Geraldino Farias Neves. Por último, foi aprovado o Parecer da Comissão de Redação final, nos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 68/84, contendo Resolução Executiva nº 46/84 e Projeto de Lei nº 70/84, de autoria do Vereador Antonio Carlos de Carvalho Almeida. Determinada a Ordem do Dia e, franqueada a palavra para EXPLICAÇÕES PESSOAIS, fez uso do mesmo o Vereador DIRLEY PEREIRA DA SILVA, manifestou inteira satisfação ao pronunciamento do Vereador Octávio Rios Sabaglia, afirmando que durante o seu mandato legisla- tivo já houverá através de proposição a necessidade de uma maior ornamentação ao estuante de 1º Grau, inclusive com concessão de passes para o transporte es- tetivo. Com respeito aos "Royalties" do Petróleo, disse que a Comissão Organizada ao Pro-Royalties estava reunindo no sentido de fixar nova data para encontro d. Municípios Produtoras a ser realizado em Cabo Frio, e que o parlão de reger- ção do veto da presidência pela Comissão Revisão de Comissões, tiveria grande

possibilidade da lei dos "Royalties" ser aprovada em Plenário, e ainda em comentários a respeito disso de importância da Câmara Municipal de Belo Horizonte em defesa dos interesses do Município quanto ao problema dos "Royalties". Em resposta a colocação do Vereador Nires Brito de Figueiredo, disse que infelizmente no Brasil, não existia ainda um partido ideológico mas que como programa, o do PSD era dos mais avançados em relação a atual conjuntura política nacional no país, mas que infelizmente não era colocado em prática por seus políticos responsáveis. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador ARISTARCO ACICLI DE OLIVEIRA, iniciou sua fala dizendo que recebera comunicação do Secretário Especial do Defesa Civil, Senhor Arnobol Gurgor da Amaral solicitando que o Legislativo indicasse e colocasse no Município com evidências de sofrerem qualquer tipo de catástrofe, e que considerava lamentável, visto que agora o órgão está tomando as medidas pertinentes, quando tantas ocorrências tergicas já haviam sido registradas em diversos pontos do Brasil. Discursou sobre programas políticos dos partidos brasileiros, fazendo uma alusão a fala do Vereador Nires Brito de Figueiredo, e ainda que cabia ao político a procura de um partido cuja ideologia estivesse de acordo com a atual conjuntura nacional, que exigia mudanças através dos próprios anseios do povo, que exigia eleições diretas para Presidente da República. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, em exercício, marcou nova reunião ordinária, para terça-feira, dia quatro, às dezesseis horas e encerrou a presente S. para encerrar mandou que se lances esta Ata que, depois de lida, submetida a apreciação plenária e aprovada, será assinada para que produza os seus efeitos legais.

Arístarco Acikli de Oliveira

Ata da Décima Reunião Ordinária,
do Segundo Período Ordinário, do
ano de mil e novecentos e oitenta e
quatro (1984), realizada no dia
quatro de setembro de ano em que
se
ss.

Às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos do
dia quatro de setembro do ano de mil e novecentos e oitenta e quatro (1984) sob a